**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 412, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Dispensa o profissional RAFAEL MIELNIK do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor de Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), revoga a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 302/2021, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 302, de 1º de junho de 2021, que designa o profissional RAFAEL MIELNIK para exercer o cargo comissionado de Assessor de Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 090/2022 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 068/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor de Relações Parlamentares, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 302, de 1º de junho de 2021, o profissional RAFAEL MIELNIK.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, conforme documentos constantes do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 068/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 302, de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2022.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

**Poliana Risso Silva Ueda**

Presidente do CAU/SP em exercício